

## RECURSOS HUMANOS

### RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

#### PROCESSO SELETIVO 037/2023B

#### CAMAREIRO

#### EDITAL DE ABERTURA

### **I - DAS VAGAS**

Número de Vagas: 01 (Uma).

### **II - CARGA HORÁRIA**

- 36 horas semanais, sendo das 07:00h a 13:00h de Terça a Domingo.

### **III - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

- Receber e organizar o enxoval na Rouparia por andar;
- Manter a rouparia do andar organizada e limpa, deixando apenas o carrinho para entregar no setor;
- Vistoriar os armários dos quartos a fim de evitar desperdício ou evasão do enxoval hospitalar;
- Solicitar reposição de enxoval quando necessário ao encarregado líder;
- Forrar leitos após limpeza terminal quando solicitado pela enfermagem;
- Controle e distribuição de kits descansos para funcionários da enfermagem e equipe médica;
- Recebimento de enxoval limpo e envio do enxoval sujo quando necessário;
- Contabilização diária e fechamento nos livros de registro da seção de Rouparia;
- Contabilização do quantitativo de itens entregues nos quartos e para o serviço de enfermagem;
- Interface com o serviço de enfermagem do Instituto, atendimento a solicitações de forração e atendimento e demanda de enxoval das unidades;
- Auxílio nos inventários da seção, contabilizando os itens dos postos atendidos;

## IV - REQUISITOS

- Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);
- Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
- Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante;
- Ensino Médio Completo;
- Experiência comprovada como camareiro.

## V - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0372023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0372023)

## VI – PRAZO DE INSCRIÇÃO

**Das 09:00 horas do dia 12/07/2023 às 17 horas do dia 19/07/2023 – Horário de Brasília.**

## VII - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

### FASE 1

#### **a) Validação das inscrições**

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV deste Edital.

#### **b) Prova objetiva**

#### **Programa da Prova Objetiva:**

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado, tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a prova objetiva e redação os candidatos com inscrição válida.

**Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:**

- 1- Documento de identidade original; e
- 2- Currículo atualizado.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 2 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva e Redação.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA PROVA OBJETIVA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA**

## **FASE 2 – AVALIAÇÃO CURRICULAR:**

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

Será classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver 6.0 (seis ponto zero) ou mais pontos na avaliação curricular.

## **FASE 3 – ENTREVISTA**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

**DATA PREVISTA DA ENTREVISTA:**  
**VERIFIQUE NO SITE, DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **VIII - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES**

FASE 1 – Peso 1

FASE 2 – Peso 1

FASE 3 – Peso 1

## **IX - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>+</b>	<b>AVALIAÇÃO CURRICULAR</b>	<b>+</b>	<b>ENTREVISTA / 3</b>	<b>=</b>	<b>RESULTADO</b>
<hr/>						
<b>ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO</b>						
<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10</b>	<b>+</b>	<b>10/3</b>	<b>=</b>	<b>10</b>

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado.

## **X - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0372023](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0372023)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

## **XI – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.**

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.**

**Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.**

**Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 12 de Junho de 2023.

**RECURSOS HUMANOS**